

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO, DESVINCULADOS DE PROJETOS, AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO WEBER RINALDO LIMA.**

O Diretor Adjunto-Administrativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições legais, com base nas normas estatutárias da instituição,

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar atividades próprias de administração e otimizar as ações e a obtenção de resultados;

**RESOLVE,**

I- Delegar competência ao Coordenador Administrativo Weber Rinaldo Lima para gerir diretamente a realização de despesas e controle de gastos de custeio da própria Fundação, desvinculados de Projetos específicos, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

II- Todos os documentos de despesas de custeio da atividade administrativa, operacional e logística da própria fundação deverão ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa, que, em ação conjunta com o Setor Contábil e Financeiro efetivarão a ação de gestão até o respectivo pagamento.

III- Nenhuma despesa poderá ser realizada sem a prévia comprovação de disponibilidade financeira.

IV- Quando o valor da despesa for superior ao limite descrito no item I desta Portaria, a sua efetivação deverá ser submetida a aprovação da Diretoria Adjunta-Administrativa ou a Diretoria Executiva.

V- A Coordenadoria Administrativa deverá interagir com a controladoria e os demais setores da fundação visando agilizar e controlar os resultados pretendidos.

VI- A Coordenadoria Administrativa deverá apresentar relatórios mensais à Diretoria Adjunta-Administrativa para fins de avaliação das metas pretendidas e executadas.

Publique-se.

Lavras-MG, 22 de agosto de 2018.



HÉLIO RIBEIRO  
Diretor Adjunto-Administrativo